



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3611/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3164/2022

Altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10087/2022,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução do CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Ficam extintas as seguintes unidades e subunidades:

- I – Todos os Setores, Seções e Gerências da atual estrutura do Tribunal;
- II – Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, integrante da Secretaria-Geral Judiciária;
- III – Divisão de Estatística, integrante da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;
- IV – Divisão de Segurança Operacional da Informação, integrante da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;
- V – Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação, integrante da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;
- VI – Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, integrante da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes unidades administrativas:

- I – Divisão de Planejamento de Comunicação, integrante da Coordenadoria de Comunicação Social;
- II – Seção de Banco de Dados, integrante da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;
- III – Seção de Redes de Comunicação, integrante da Divisão de Data Center e Redes;
- IV – Divisão de Administração de Servidores de Aplicação, integrante da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;
- V – Seção de Atendimento ao PJE, integrante da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- VI – Seção de Administração do e-Gestão, integrante da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- VII – Seção de Manutenção de Microinformática, integrante da Divisão de Atendimento de TIC;
- VIII – Seção de Otimização do Atendimento de TIC, integrante da Coordenadoria de Relacionamento de TIC;
- IX – Seção de Apoio às Contratações de TIC, integrante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;
- X – Seção de Relações Institucionais, integrante da Coordenadoria de Cerimonial;
- XI – Seção de Eventos, integrante da Coordenadoria de Cerimonial;
- XII – Seção de Biblioteca, integrante da Coordenadoria de Documentação;
- XIII – Seção de Gestão da Memória, integrante da Coordenadoria de Documentação;
- XIV – Seção de Gestão Documental, integrante da Coordenadoria de Documentação;
- XV – Divisão de Pagamento de Servidores, integrante da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal;

- XVI – Seção de Aposentadoria, integrante da Divisão de Legislação de Pessoal;
- XVII – Seção de Comissionamento, Lotação e Remoção, integrante da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento;
- XVIII – Seção de Atenção à Saúde, integrante da Divisão de Saúde;
- XIX – Seção de Ingresso e Cadastro, integrante da Coordenadoria de Informações Funcionais;
- XX – Seção de Afastamento, Férias e Frequência, integrante da Coordenadoria de Informações Funcionais;
- XXI – Seção de Apoio da Secretaria de Orçamento e Finanças, integrante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- XXII – Seção de Assistência da Diretoria-Geral, integrante da Diretoria-Geral;
- XXIII – Seção de Apoio da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, integrante da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;
- XXIV – Seção de Operação e Fiscalização Civil, integrante da Divisão de Engenharia Civil;
- XXV – Seção de Operação e Fiscalização Elétrica, integrante da Divisão de Engenharia Elétrica;
- XXVI – Seção de Contratos Terceirizados, integrante da Secretaria de Material e Logística;
- XXVII – Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição, integrante da Secretaria de Cálculos Judiciais;
- XXVIII – Núcleo de Apoio aos Calculistas, integrante da Secretaria de Cálculos Judiciais;
- XXIX – Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, integrante da Secretaria-Geral Judiciária;
- XXX – Seção de Reunião de Execuções, integrante da Secretaria do Juízo de Execução;
- XXXI – Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, integrante da Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional;
- XXXII – Seção de Processos e Riscos, integrante da Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional;
- XXXIII – Seção de Apoio à Governança de TIC, integrante da Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional;
- XXXIV – Coordenadoria de Estatística, integrante da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;
- XXXV – Seção de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Graus, integrante da Coordenadoria de Estatística;
- XXXVI – Seção de Planejamento e Projetos, integrante da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;
- XXXVII – Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbações e Registros Cadastrais, integrante da Divisão de Gestão de Magistrados;
- XXXVIII – Divisão de Segurança Cibernética, integrante da Coordenadoria de Segurança da Informação;
- XXXIX – Divisão de Data Center e Redes, integrante da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;
- XL – Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, integrante da Secretaria-Geral Judiciária;
- XLI – Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, integrante da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.
- Art. 3º Criar, na forma do Anexo Único desta Portaria, a estrutura do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho 4.0 - NAVT 4.0.
- Art. 4º Ficam extintas as seguintes funções comissionadas:
- I – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno;
- II – 3 (três) funções comissionadas de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria de Recurso de Revista;
- III – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Criação e Comunicação Digital), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social;
- IV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Multimídia), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social;
- V – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gerenciamento de Redes Sociais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social;
- VI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento de Comunicação.
- VII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Imprensa;
- VIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e Data Center), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;
- IX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Redes de Comunicação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;
- X – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Data Center), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;
- XI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Telecomunicação), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;
- XII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação;
- XIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do Pje), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação;
- XIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento ao Pje), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- XV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Qualidade de Software), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- XVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Inteligência e Exploração de Dados), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- XVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Sistemas Nacionais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- XVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração do eGestão), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- XIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Sistemas Regionais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- XX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Arquitetura de Software), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- XXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte a Sistemas Legados Administrativos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- XXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento de Sistemas), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Manutenção de Sistemas;
- XXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento de TIC;
- XXIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento de TIC;
- XXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte ao Interior), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento de TIC;
- XXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Relacionamento de TIC;
- XXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

XXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

XXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

XXX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

XXXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;

XXXII – 2 (duas) funções comissionadas de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Cerimonial;

XXXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Eventos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Cerimonial;

XXXIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Memória), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Documentação;

XXXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Biblioteca;

XXXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Biblioteca Digital), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Biblioteca;

XXXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Gestão Documental;

XXXVIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Gerência de Biblioteca;

XXXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;

XL – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal;

XLI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal;

XLII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Pagamento de Servidores;

XLIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Aposentadoria;

XLIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e Esocial), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento;

XLV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção;

XLVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

XLVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

XLVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atenção à Saúde, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Saúde;

XLIX – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Saúde;

L – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Informações Funcionais;

LI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro;

LII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Afastamento, Férias e Frequência;

LIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças;

LIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Contabilidade;

LV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;

LVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Administração Financeira), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;

LVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Pagamento;

LVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Pagamento;

LIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração;

LX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral;

LXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral;

LXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

LXIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

LXIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte ao Usuário, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos;

LXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos;

LXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento e Controle de Contratos), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos;

LXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos;

LXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Administrativo), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos;

LXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Controle de Contratação de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos;

LXX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos de Manutenção Predial), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos;

LXXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Arquitetura), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia Civil;

LXXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Operação e Fiscalização Civil.

LXXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica.

LXXIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Contratos;

LXXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Contratos;

LXXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte às Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições;

LXXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições;

LXXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios;

LXXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Material e Patrimônio;

LXXX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Material e Patrimônio;

- LXXXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor Operacional de Contratos Terceirizados), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Contratos Terceirizados;
- LXXXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Contratos Terceirizados;
- LXXXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento, Triagem e Distribuição;
- LXXXIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Cálculos Judiciais;
- LXXXV – 2 (duas) funções comissionadas de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais;
- LXXXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;
- LXXXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Autuação, Classificação e Distribuição), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;
- LXXXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Petições, Correspondências e Publicações), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;
- LXXXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;
- XC – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio aos Oficiais de Justiça), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Central de Mandados;
- XCI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Central de Mandados;
- XCII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio à Secretaria-Geral Judiciária), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Apoio Judiciário;
- XCIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento do PJE), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE;
- XCIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Jurisdicional), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE;
- XCV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Convênios), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Desenvolvimento e Gestões de Soluções Judiciais;
- XCVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Educação à Distância), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento;
- XCVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento;
- XCVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento;
- XCIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência;
- C – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo de Execução;
- CI – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo de Execução;
- CII – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria do Juízo de Execução;
- CIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Ações Coletivas), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Requisitórios Judiciais;
- CIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Governança e Gestão), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria;
- CV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras e Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria;
- CVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria Contábil), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria;
- CVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Pessoal), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria;
- CVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;
- CIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de Contratação e Pessoas;
- CX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos;
- CXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de TIC;
- CXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Grau;
- CXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Projetos;
- CXIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Segurança da Informação;
- CXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma;
- CXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma;
- CXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma;
- CXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Ouvidoria;
- CXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Gestão de Magistrados;
- CXX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Legislação), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados;
- CXXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados;
- CXXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional;
- CXXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;
- Art. 5º Ficam criadas as seguintes funções comissionadas:
- I – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno;
- II – 3 (três) funções comissionadas de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria de Recurso de Revista;
- III – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Coordenadoria de Comunicação Social;
- IV – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Imprensa;
- V – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Banco de Dados;
- VI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Redes de Comunicação;
- VII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Seção de Redes de Comunicação;
- VIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Servidores de Aplicação;
- IX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Atendimento ao Pje;
- X – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Administração do e-Gestão;
- XI – 6 (seis) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- XII – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Manutenção de Sistemas;
- XIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Manutenção de Microinformática;
- XIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Seção de Manutenção de Microinformática;
- XV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Otimização do Atendimento de TIC;
- XVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Apoio às Contratações de TIC;

XVII – 1 (uma) função comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

XVIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;

XIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Relações Institucionais;

XX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Eventos;

XXI – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Coordenadoria de Cerimonial;

XXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Gestão da Memória;

XXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Biblioteca;

XXIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Gestão Documental;

XXV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Seção de Biblioteca;

XXVI – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;

XXVII – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, na Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;

XXVIII – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Coordenadoria de Pagamento de Pessoal;

XXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção Aposentadoria;

XXX – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento;

XXXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Comissamentamento, Lotação e Remoção;

XXXII – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

XXXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Atenção à Saúde;

XXXIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Seção de Atenção à Saúde;

XXXV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Coordenadoria de Informações Funcionais;

XXXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Ingresso e Cadastro;

XXXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Afastamento, Férias e Frequência;

XXXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Apoio da Secretaria de Orçamento e Finanças;

XXXIX – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Coordenadoria de Contabilidade;

XL – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;

XLI – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Pagamento;

XLII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, na Assessoria Jurídica da Administração;

XLIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Assistência da Diretoria-Geral;

XLIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Assistência da Diretoria-Geral;

XLV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Apoio da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

XLVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Apoio da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

XLVII – 3 (três) funções comissionadas de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Secretaria de Manutenção e Projetos;

XLVIII – 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Secretaria de Manutenção e Projetos;

XLIX – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Engenharia Civil;

L – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Operação e Fiscalização Civil;

LI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Operação e Fiscalização Elétrica;

LII – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Contratos;

LIII – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Planejamento e Aquisições;

LIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios;

LV – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Material e Patrimônio;

LVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Contratos Terceirizados;

LVII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Seção de Contratos Terceirizados;

LVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição;

LIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, no Núcleo de Apoio aos Calculistas;

LX – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, no Núcleo de Apoio aos Calculistas;

LXI – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

LXII – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

LXIII – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, na Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

LXIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Secretaria de Central de Mandados;

LXV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria de Central de Mandados;

LXVI – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Apoio Judiciário;

LXVII – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE;

LXVIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE;

LXIX – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais;

LXX – 3 (três) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Formação e Desenvolvimento;

LXXI – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, no Gabinete da Presidência

LXXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Reunião de Execuções;

LXXIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, na Seção de Reunião de Execuções;

LXXIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, na Secretaria do Juízo de Execução;

LXXV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Requisitos Judiciais;

LXXVI – 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Secretaria de Auditoria;

LXXVII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

LXXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas;

LXXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Processos e Riscos;

LXXX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Apoio à Governança de TIC;

LXXXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Graus;

LXXXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Planejamento e Projetos;

LXXXIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, na Divisão de Segurança Cibernética;

LXXXIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Segurança da Informação;

LXXXV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma;

LXXXVI – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma;
 LXXXVII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma;
 LXXXVIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Ouvidoria;
 LXXXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbações e Registros Cadastrais;
 XC – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Gestão de Magistrados;
 XCI – 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria da Corregedoria Regional;
 XCII – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, no Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL JT 18;
 XCIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, no Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho 4.0 - NAVT 4.0.
 XCIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Seção de Apoio às Contratações de TIC;
 XCV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, no Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 6º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão:

I – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Estatística;
 II – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Segurança Operacional da Informação;
 III – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária;
 IV – 1 (um) cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-1, na Assessoria de Pesquisa e Inovação;
 V – 1 (um) cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, na Assessoria Jurídica da Administração;
 VI – 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código TRT 18ª CJ-1, na Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional;
 VII – 1 (um) cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-3, na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;
 VIII – 1 (um) cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, na Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;
 IX – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação.

Art. 7º Ficam criados os seguintes cargos em comissão:

I – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;
 II – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Pagamento de Servidores;
 III – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Planejamento de Comunicação;
 IV – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Estatística;
 V – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Administração de Servidores de Aplicação;
 VI – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Segurança Cibernética;
 VII – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Data Center e Redes;
 VIII – 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe II, código TRT 18ª CJ-2, na Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária;
 IX – 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, na Assessoria de Pesquisa e Inovação;
 X – 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3, na Assessoria Jurídica da Administração;
 XI – 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, na Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional.
 XII – 1 (um) cargo em comissão de Secretário-Executivo III, código TRT 18ª CJ-3, na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;
 XIII – 1 (um) cargo em comissão de Secretário-Executivo I, código TRT 18ª CJ-1, na Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 8º Ficam transferidas as seguintes funções comissionadas:

I – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Gerência de Ingresso e Cadastro para a Seção de Ingresso e Cadastro;
 II – 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Saúde para a Seção de Atenção à Saúde;
 III – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Operação e Fiscalização Civil para a Seção de Operação e Fiscalização Civil;
 IV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica para a Seção de Operação e Fiscalização Elétrica;
 V – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica para a Seção de Operação e Fiscalização Elétrica;
 VI – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento, Triagem e Distribuição para a Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição.
 VII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Licitações e Contratos para a Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios;

Art. 9º Fica alterada a vinculação das seguintes unidades:

I – Assessoria de Pesquisa e Inovação, vinculada à Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, para Coordenadoria de Estatística;
 II – Coordenadoria de Comunicação Social, vinculada à Presidência, para Secretaria-Geral da Presidência;
 III – Coordenadoria de Segurança da Informação, vinculada à Presidência, para Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 10º A reorganização dos cargos em comissão e funções comissionadas de que trata esta Portaria gerará aumento de despesa, conforme demonstrativo abaixo, restando, ainda, saldo residual de cargos em comissão no valor de R\$ 57.702,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e dois reais reais) e saldo residual de funções comissionadas no valor de R\$1.278,65 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
CJ1	6	R\$ 5.990,88	R\$ 35.945,28	CJ1	9	R\$ 5.990,88	R\$ 53.917,92
CJ2	1	R\$ 7.398,87	R\$ 7.398,87	CJ2	2	R\$ 7.398,87	R\$ 14.797,74
CJ3	2	R\$ 8.411,01	R\$ 16.822,02	CJ3	2	R\$ 8.411,01	R\$ 16.822,02
Total	9		R\$ 60.166,17	Total	13		R\$ 85.537,68
Saldo residual constante da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2718/2022			R\$ 83.073,51				

Novo saldo residual				R\$ 57.702,00			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC2	2	R\$ 1.185,05	R\$ 2.370,10	FC2	5	R\$ 1.185,05	R\$ 5.925,25
FC3	43	R\$ 1.379,07	R\$ 59.300,01	FC3	39	R\$ 1.379,07	R\$ 53.783,73
FC4	36	R\$ 1.939,89	R\$ 69.836,04	FC4	28	R\$ 1.939,89	R\$ 54.316,92
FC5	44	R\$ 2.232,38	R\$ 98.224,72	FC5	49	R\$ 2.232,38	R\$ 109.386,62
FC6	2	R\$ 3.072,36	R\$ 6.144,72	FC6	4	R\$ 3.072,36	R\$ 12.289,44
Total	127		R\$ 235.875,59	Total	125		R\$ 235.701,96
Saldo residual constante da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2718/2022			R\$ 1.105,02				
Novo saldo residual			R\$ 1.278,65				

Art. 11º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [Anexo da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 3164/2022](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3165/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo I, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 2º Exonerar a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 3º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1553/2022, que designou a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pela servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855.

Art. 4º Designar a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, para substituir a titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo I, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pela servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Nomear a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria Jurídica da Administração.

Art. 6º Exonerar a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria Jurídica da Administração.

Art. 7º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1551/2022, que designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, substituído da titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779.

Art. 8º Designar o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código

TRT 18ª CJ-3, da Assessoria Jurídica da Administração.

Art. 9º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme segue:

IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral;

JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral;

RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, código s002234, à disposição desta Corte, Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, Assistente Jurídico, código TRT18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

WILLIAM VILELA MEES, código s202602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração;

MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, à disposição desta Corte, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, código TRT18ª FC-6, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 10 Remover os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral para a Seção de Apoio da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral para a Seção de Apoio da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES, código s100694, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral para a Seção de Apoio da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral para Seção de Assistência da Diretoria-Geral;

JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral para Seção de Assistência da Diretoria-Geral;

ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral para Seção de Assistência da Diretoria-Geral;

MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral para o Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 11 Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções comissionadas, conforme segue:

RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, código s002234, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Apoio da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, Assistente Especializado, código TRT18ª FC-5, da Seção de Apoio da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Assistência da Diretoria-Geral.

JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Assistência da Diretoria-Geral;

WILLIAM VILELA MEES, código s202602, Assistente Jurídico, código TRT18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração;

MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 12 Revogar o art. 12 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3078/2018, que designou a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, código s002234.

Art. 13 Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3078/2018, que designou a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupada pelo servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602.

Art. 14 Designar a servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Apoio da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, código s002234, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 15 Designar a servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Assistência da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3166/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10087/2022

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe II, código TRT 18ª CJ-2, da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Exonerar a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 3º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1500/2022, que designou o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300.

Art. 4º Designar o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe II, código TRT 18ª CJ-2, da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, nos seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 5º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme segue:

WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Apoio à Secretaria-Geral Judiciária), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Apoio Judiciário;

DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Atendimento do PJE), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE;

ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Jurisdicional), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE;

ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Gestão de Convênios), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais;

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções comissionadas, conforme segue:

WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Apoio Judiciário;

DANILO DE MOURA BELARMINO, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE;

ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE;

ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais;

Art. 7º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1724/2022, que designou o servidor LUCIANO CARDOSO DE LIMA, código s202924, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento do PJe), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE, ocupada pelo servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3167/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10087/2022

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CLAYTON REZENDE, código s007325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual.

Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria TRT 18ª SGPE 3070/2018, que designou a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor CLAYTON REZENDE, código s007325.

Art. 3º Designar a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupado pelo servidor CLAYTON REZENDE, código s007325, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme segue:

CLAYTON REZENDE, código s007325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA, código s007511, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

ANA MARIA LEITE, código s001203, à disposição desta Corte, Chefe de Setor (Setor de Autuação, Classificação e Distribuição), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, código s002943, à disposição desta Corte, Chefe de Setor (Setor de Petições, Correspondências e Publicações), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções comissionadas, conforme segue:

MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA, código s007511, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

ANA MARIA LEITE, código s001203, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, código s002943, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, código s100325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS, código s011870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual.

Art. 6º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual para a Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual.

CLAYTON REZENDE, código s007325;

MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA, código s007511;

ANA MARIA LEITE, código s001203;

MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, código s002943;

ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, código s100325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS, código s011870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS, código s003060, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIA DAS GRAÇAS MUZZI DABUL CORRÊA, código s203088, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROGÉRIO EUZÉBIO DOS SANTOS, código s001912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SILVÂNIA MARIA DA SILVA LIMA, código s009379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VANDA CONCEIÇÃO DOS REIS, código s011942, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 7º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1119/2022, que designou a servidora VANDA CONCEIÇÃO DOS REIS, código s011942, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pela servidora MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA, código s007511.

Art. 8º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1235/2020, que designou a servidora HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS, código s003060, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Autuação, Classificação e Distribuição), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pela servidora ANA MARIA LEITE, código s001203.

Art. 9º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 285/2019, que designou a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Petições, Correspondências e Publicações), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, código s002943.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3168/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Pagamento de Servidores.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 262/2022, que designou o servidor o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Pagamento de Servidores, ocupada pelo servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Pagamento de Servidores para a Divisão de Pagamento de Servidores, conforme segue:

PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325;

ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BESSA, código s202312, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO código s202806, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARILUSE PAIVA CONTE, código s202626, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MAYRA CHRISTINA CABRAL E SANTOS, código s100819, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Nomear o servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Pagamento de Servidores.

Art. 5º Designar o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de

Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Pagamento de Servidores, ocupado pelo servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3169/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10087/2022

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR código s164143, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Planejamento de Comunicação.

Art. 2º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 581/2019, que designou a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento de Comunicação, ocupado pelo servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR código s164143.

Art. 3º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme segue:

CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Criação e Comunicação Digital), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social;

MAURÍCIO ALVES PIMENTEL, código s166014, à disposição desta Corte, Chefe de Setor (Setor de Multimídia), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social;

WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe de Setor (Setor de Gerenciamento de Redes Sociais), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social;

DIOGO FELIPE DE AGUIAR código s164143, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento de Comunicação;

REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Imprensa.

Art. 4º Remover os servidores abaixo relacionados conforme segue:

WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271, da Coordenadoria de Comunicação Social para a Divisão de Imprensa;

DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s164143, da Gerência de Planejamento de Comunicação para a Divisão de Planejamento de Comunicação;

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Imprensa para a Divisão de Planejamento de Comunicação.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas, conforme segue:

CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social;

MAURICIO ALVES PIMENTEL, código s166014, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social;

REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Imprensa;

WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Imprensa.

Art. 6º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1757/2020, que designou a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Criação e Comunicação Digital), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724.

Art. 7º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1757/2020, que designou a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Multimídia), código TRT 18ª FC-3 da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pelo servidor MAURICIO ALVES PIMENTEL, código s166014.

Art. 8º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1849/2022 que designou a servidora JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO, código s164100, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gerenciamento de Redes Sociais), código TRT18ª FC-3, ocupada pelo servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271.

Art. 10 Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1497/2022, que designou a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406.

Art. 11 Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Planejamento de Comunicação, ocupado pelo servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3170/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Estatística.

Art. 2º Exonerar o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Estatística.

Art. 3º Remover o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, da Divisão de Estatística para a Coordenadoria de Estatística.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1832/2022, que designou o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria de Pesquisa e Inovação, ocupado pelo servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326.

Art. 5º Exonerar o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria de Pesquisa e Inovação.

Art. 6º Nomear o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria de Pesquisa e Inovação.

Art. 7º Designar o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria de Pesquisa e Inovação, ocupado pelo servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 8º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1744/2022, que designou o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Grau, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341.

Art. 9º Dispensar o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Grau.

Art. 10 Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Grau para a Seção de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Grau, conforme segue:

LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341;

TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073.

Art. 11 Designar o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Grau.

Art. 12 Designar o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Grau, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 2 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3171/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Cibernética.

Art. 2º Exonerar o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Operacional da Informação.

Art. 3º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1477/2022, que designou o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Operacional da Informação, ocupado pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487.

Art. 4º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Segurança Operacional da Informação para a Divisão de Segurança Cibernética, conforme segue:

EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487;

THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 5º Remover o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Atendimento de TIC para a Divisão de Segurança Cibernética.

Art. 6º Designar o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Cibernética, ocupado pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Segurança Cibernética.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3172/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, na Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Exonerar a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2595/2022, que designou a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pela servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771.

Art. 4º Designar a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pela servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 5º Dispensar o servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, código s202704, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 6º Designar o servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, código s202704, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT18ª FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 7º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1933/2022, que designou a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC5, da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pelo servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, código s202704.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3173/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo III, código TRT18ª CJ-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Exonerar o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT18ª CJ-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Dispensar a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º Designar a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2526/2022, que designou a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230.

Art. 6º Designar a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo III, código TRT18ª CJ-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, nos seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 7º Remover os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Informações Administrativa da Presidência para a Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, conforme segue:

CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIA MINERVINA DE BARROS VAZ, código s101104, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3174/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 10087/2022,

Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT18ª CJ-1, da Divisão de Administração de Servidores de Aplicação.

Art. 2º Dispensar o servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Datacenter e de Servidores de Aplicação.

Art. 3º Revogar o art. 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1476/2022, que designou o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Datacenter e de Servidores de Aplicação, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334.

Art. 4º Designar o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT18ª CJ-1, da Divisão de Administração de Servidores de Aplicação, ocupado pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Remover os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Datacenter e de Servidores de Aplicação para a Divisão de Administração de Servidores de Aplicação, conforme segue:

SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334;

VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473;

CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HELITON SANTOS DE LIMA, código s166030, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FERNANDO CHAGAS SANTOS, código s165832, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro

de Pessoal deste Tribunal;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13797/2022 SISDOC.

Interessado(s): IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SUPRIDO (A)	ALESSANDRO CARNEIRO	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Catalão	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	60,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/12/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/12/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13862/2022 SISDOC.

Interessado(s): FAUSTTO GOMES DA ROCHA

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13882/2022 SISDOC.

Interessado(s): DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3203/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 515/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de complementação de 1 diária de viagem, referente ao período de 16 a 19/11/2022, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia/GO a Itumbiara/GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o servidor Ibis Brito de Souza da SSI, às cidades de Goiatuba; Itumbiara; Quirinópolis (16 a 18 de novembro de 2022), conforme PA 12843/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3204/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 542/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 07/12/2022, ao servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO Agente de segurança Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO.

Motivo: Adequação de projetos, instrução técnica acerca da utilização de equipamentos de combate a incêndios na Vara do Trabalho de Catalão e fazer contato com as unidades do CBM locais. Deslocamento de Goiânia-GO a Catalão-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3205/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 541/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 06/12/2022, a Capitã QOC BM ANA PAULA FRANCO FINOTTI, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO.

Motivo: Adequação de projetos, instrução técnica acerca da utilização de equipamentos de combate a incêndios na Vara do Trabalho de Catalão e fazer contato com as unidades do CBM locais. Deslocamento de Goiânia-GO a Catalão-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3175/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11772/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização da execução dos serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, para implantação de Estúdio de gravação do programa Hora Extra, localizada no 3º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, composta pelos seguintes membros:

I – DIEGO CÁSSIO TERTULIANO;

II – FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA e,

III – PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 547/2022,

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3176/2022

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 05/12/2022, à servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, Diretora do Posto Avançado de da Justiça do Trabalho de Iporá, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Iporá/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar do evento de encerramento das atividades letivas da Ejud 18, quando será proferida a palestra "A convivência em um mundo em transformação", conforme PA 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 545/2022,

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3177/2022

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 05/12/2022, ao servidor JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento de encerramento das atividades letivas da Ejud 18, conforme P.A nº 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 548/2022,

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3178/2022

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 05/12/2022, à servidora MIRIAN POLINI, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar do evento de encerramento das atividades letivas da Ejud 18, quando será proferida a palestra "A convivência em um mundo em transformação", conforme PA 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 16/2022,

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3179/2022

RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 2420, de 5 de outubro de 2022, que autorizou o deslocamento do servidor AILTON DA SILVA SANTOS, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 07/12/2022, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 543/2022,

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3180/2022

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 05/12/2022, ao servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento de encerramento das atividades letivas da Ejud 18, conforme P.A nº 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 554/2022,

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3181/2022

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 05/12/2022, ao servidor RODRIGO ELIAS DA SILVA E SOUZA, Analista Judiciário deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiatuba/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar do evento de encerramento do ano letivo da Ejud 18, quando será proferida a palestra "A convivência em um mundo em transformação", conforme PA 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 553/2022,

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3182/2022

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 05/12/2022, ao servidor GILIARD MOTA DE LIMA, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar do evento de encerramento das atividades letivas da Ejud 18, quando será proferida a palestra "A convivência em um mundo em transformação", conforme PA 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 552/2022,

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3183/2022

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 05/12/2022, à servidora BIANCA MARQUES SILVA, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar do evento de encerramento das atividades letivas da Ejud 18, quando será proferida a palestra "A convivência em um mundo em transformação", conforme PA 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 550/2022,

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3184/2022

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 05/12/2022, ao servidor RONALDO ALVES DA COSTA, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar do evento de encerramento das atividades letivas da Ejud 18, quando será proferida a palestra "A convivência em um mundo em transformação", conforme PA 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 3188/2022

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 12 a 16 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5892/2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 12 a 16 de dezembro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 13529/2022- SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Lucas Jabur Chaves - Advogado

Interessados: servidores MARCELO TERTULIANO DA SILVA e MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA e Excelentíssimos Juízes JOÃO RODRIGUES PEREIRA (juiz titular) e CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES (juíza substituta), todos lotados na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Motivo: pela excelência e rapidez no trabalho prestado, como também pelo carinho e atenção no atendimento aos advogados.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12550/2022 – SISDOC

Interessado(a): ALUÍSIO FREDERICO EMOS DE BRITO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13899/2022 – SISDOC
Interessado(a): JOSIANE DOS SANTOS FARIAS
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3192/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, da Secretaria de Central de Mandados, conforme segue:

HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA, código s007163, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5;

SUELENE DA SILVA BRAGA, código s008267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Apoio aos Oficiais de Justiça), código TRT18ª FC-3.

Art. 2º Designar a servidora HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA, código s007163, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Central de Mandados.

Art. 3º Designar a servidora SUELENE DA SILVA BRAGA, código s008267, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Secretaria de Central de Mandados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3193/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, da Secretaria de Auditoria, conforme segue:

ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Governança e Gestão), código TRT18ª FC-4;

ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras e Contratações), código TRT18ª FC-4;

OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Auditoria Contábil), código TRT18ª FC-4;

WARLEY CARDOSO DA COSTA, código s165700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Pessoal), código TRT18ª FC-4.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria, conforme segue:

ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904;

ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336;

OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392;

WARLEY CARDOSO DA COSTA, código s165700.

Art. 3º Revogar o Art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 760/2022, que designou o servidor EDUARDO DE PAULA NEVES, código s165743,

Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Governança e Gestão), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria, ocupada pelo servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904.

Art. 4º Revogar o Art. 7º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 374/2022, que designou a servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, (Seção de Auditoria Contábil), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria, ocupada pelo servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3194/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme segue:

REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, à disposição desta Corte, Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças;

EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT18ª FC-4, da Coordenadoria de Contabilidade;

ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;

JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Administração Financeira), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;

MANOEL RODRIGUES PRIMO, código s007007, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Pagamento;

MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Pagamento;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções comissionadas, conforme segue:

REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Apoio da Secretaria de Orçamento e Finanças;

EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Coordenadoria de Contabilidade;

ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;

JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;

MANOEL RODRIGUES PRIMO, código s007007, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Pagamento;

MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Pagamento;

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1368/2022, que designou a servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, código s161764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834.

Art. 4º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1538/2022, que designou o servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Contabilidade, ocupada pela servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409.

Art. 5º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1540/2022, que designou o servidor ROBERTO MENDONÇA ALVES, código s165557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414.

Art. 6º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1539/2022, que designou o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, código s203038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Pagamento, ocupada pelo servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO, código s007007.

Art. 7º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1539/2022, que designou o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC4, da Divisão de Pagamento, ocupada pela servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442.

Art. 8º Remover a servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, da Secretaria de Orçamento e Finanças para a

Seção de Apoio da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 9º Designar a servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, código s161764, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Apoio da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3195/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria do Juízo de Execução, conforme segue:

ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

DIOGO PIRES, código s164208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

DÉBORA CUNHA GOMES ROSA, código s162612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria do Juízo de Execução para a Seção de Reunião de Execuções, conforme segue:

ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664;

DIOGO PIRES, código s164208;

ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas, conforme segue:

ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Reunião de Execuções;

DIOGO PIRES, código s164208, Assistente, código TRT 18ª FC-2, na Seção de Reunião de Execuções;

DÉBORA CUNHA GOMES ROSA, código s162612, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, na Secretaria do Juízo de Execução;

Art. 4º Dispensar a servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s165840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Ações Coletivas), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Requisitórios Judiciais.

Art. 5º Designar a servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s165840, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Requisitórios Judiciais.

Art.6º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3196/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, da Divisão de Gestão de Magistrados, conforme segue:
GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5;

CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Legislação), código TRT18ª FC-3;

NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT18ª FC-3.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados, conforme segue:

CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043;

NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421

Art. 3º Revogar o Art. 12 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1506/2022, que designou a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Divisão de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116.

Art. 4º Revogar o Art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1506/2022, que designou a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Legislação), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043.

Art. 5º Revogar o Art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1506/2022, que designou a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421.

Art. 6º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Gestão de Magistrados para a Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbacões e Registros Cadastrais, conforme segue:

GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116;

MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de deste Tribunal.

Art. 7º Designar a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbacões e Registros Cadastrais.

Art. 8º Designar a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbacões e Registros Cadastrais, ocupada pela servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3197/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-5, da Coordenadoria de Segurança da Informação.

Art. 2º Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s16194, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT18ª FC-5, da Coordenadoria de Segurança da Informação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3198/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, conforme segue: SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma;

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código s202507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma;

DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT18ª FC-5, conforme segue:

SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, da Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma;

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código s202507, da Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma;

DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, da Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma.

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1727/2022, que designou a servidora JUCELANA MARTINS RIBEIRO, código s009662, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma, ocupada pelo servidor DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3199/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme segue:

ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Gestão de Memória), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Documentação;

CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Regional, Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Biblioteca;

CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, Chefe de Setor (Setor de Biblioteca Digital), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Biblioteca;

CARMEM BARBOSA LEMOS, código s003230, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT18ª FC-2, da Gerência de Biblioteca;

ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;

VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Gestão Documental.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados, da Gerência de Biblioteca para a Seção de Biblioteca:

CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697;

CARMEM BARBOSA LEMOS, código s003230;

MÁRCIA CRISTINA PELLEGRINO RIBEIRO SIMAAN, código s100962, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RAFAEL EDGAR LOPES BRAGA, código s164127, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RENATA DE OLIVEIRA RABÊLLO, código s203229, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, da Gerência de Gestão Documental para a Seção de Gestão Documental:

VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028;

AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO, códigos202787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, código s007171, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
DIVINO CAETANO DA SILVA, código s100094, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES, código s009395, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
Art. 4º Remover a servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, da Coordenadoria de Documentação para a Seção de Gestão de Memória.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas, conforme segue:

ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Gestão de Memória;

CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Biblioteca;

ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, Assistente Especializado, código TRT18ª FC-5, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;

CARMEM BARBOSA LEMOS, código s003230, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Seção de Biblioteca;

VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Gestão Documental.

Art. 6º Remover a servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, da Gerência de Biblioteca para a Coordenadoria de Documentação.

Art. 7º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2318/2022, que designou a servidora MÁRCIA CRISTINA PELLEGRINO RIBEIRO SIMAAN, código s100962, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Biblioteca, ocupada pelo servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697.

Art. 8º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 244/2022, que designou o servidor RAFAEL EDGARD LOPES BRAGA, código s164127, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Biblioteca Digital), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Biblioteca, ocupada pela servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640.

Art. 9º Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA PELLEGRINO RIBEIRO SIMAAN, código s100962, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Biblioteca, ocupada pelo servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 10 Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 294/2019, que designou o servidor SIZENANDO ALVES DA COSTA, código s011934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Gestão Documental, ocupada pela servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028.

Art. 11 Designar o servidor SIZENANDO ALVES DA COSTA, código s011934, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Gestão Documental, ocupada pela servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 12 Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2322/2022, que designou a servidora MARINA ALVES PETRAGLIA, código s202618, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, ocupada pela servidora ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638.

Art. 13 Designar a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3200/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1504/2022, que designou o servidor FERNANDO DE CARVALHO ALVES, código s203364, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Educação à distância), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora LUCCY MAYER DE RESENDE E BORGES, código 007732.

Art. 2º Revogar o art. 14 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1504/2022, que designou o servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupada pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473.

Art. 3º Revogar o art. 16 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1504/2022, que designou a servidora ZÉLIA DE SOUSA LOPES, código s007090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023.

Art. 4º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Divisão de Formação e Desenvolvimento, conforme segue:

LUCCY MAYER DE RESENDE E BORGES, código 007732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Educação à distância), código TRT 18ª FC-3;

MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor

(Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-3;

MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Divisão de Formação e Desenvolvimento, conforme segue:

LUCCY MAYER DE RESENDE E BORGES, código 007732, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3201/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, código s101129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida para esta Corte, da função comissionada, Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Ouvidoria.

Art. 2º Designar a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, código s101129, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT18ª FC-5, da Ouvidoria.

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2946/2022, que designou a servidora CLEIDE BARBOSA LEMOS, código s100882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Ouvidoria, ocupada pela servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, código s101129.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3202/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme segue:

DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES, código s203238, à disposição desta Corte, Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Contratos;

HILDÉTH CARDOSO FILHO, código s003095, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Contratos;

ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, código s202958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Suporte às Contratações), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições;

RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições;

GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção

(Seção de Licitações), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções comissionadas, conforme segue:

DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES, código s203238, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Contratos;

HILDÉTH CARDOSO FILHO, código s003095, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Contratos;

ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, código s202958, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições;

RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições;

GILDÁSIO SANTILLO SILVA, código s202830, Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios;

Art. 3º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1536/2022, que designou a servidora MILLA PITALUGA TAVARES, código s203327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Contratos, ocupada pela servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, código s203238.

Art. 4º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1536/2022, que designou a servidora TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, código s161454, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para esta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Contrato, ocupada pelo servidor HILDÉTH CARDOSO FILHO, código s003095.

Art. 5º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1536/2022, que designou a servidora REGINA CÉLIA DE MEDEIROS, código s203444, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção Suporte às Contratações), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições, ocupada pela servidora ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, código s202958.

Art. 6º Revogar o art. 8º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1535/2022, que designou o servidor GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, código s202319, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, para substituir o titular da função comissionada Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pelo servidor GILDÁSIO SANTILLO SILVA, código s202830.

Art. 7º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2100/2022, que designou a servidora ELIANA MARIA CARVALHO CARDOSO, código s012205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições, ocupada pelo servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854.

Art. 8º Dispensar o servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, código s202946, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Licitações e Contratos.

Art. 9º Designar o servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, código s202946, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3185/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1507/2022, que designou a servidora ADRIANA SILVA ALVES, código s165280, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, removida para esta Corte, substituída da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Cerimonial, ocupada pela servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285.

Art. 2º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Coordenadoria de Cerimonial, conforme segue:

EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, à disposição desta Corte, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, à disposição desta Corte, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

ADRIANA SILVA ALVES, código s165280, Chefe de Setor (Setor de Eventos), código TRT 18ª FC-3.

Art. 3º Remover as servidoras abaixo relacionadas da Coordenadoria de Cerimonial para a Seção de Relações Institucionais, conforme segue:

EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285;

ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, código s001386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Remover as servidoras abaixo relacionadas da Coordenadoria de Cerimonial para a Seção de Eventos, conforme segue:

SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566;

VIVIANE GARCIA CAMPOS, código s202495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 5º Designar a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Relações Institucionais.

Art. 6º Designar a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Eventos.

Art. 7º Designar a servidora ADRIANA SILVA ALVES, código s165280, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código

TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Cerimonial.

Art. 8º Designar a servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, código s001386, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Relações Institucionais, ocupada pela servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 9º Designar a servidora VIVIANE GARCIA CAMPOS, código s202495, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Eventos, ocupada pela servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3186/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1840/2022, que designou a servidora LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA, código s012523, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, ocupada pela servidora CRISTIANA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA, código s012361.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1858/2022, que designou a servidora CELÚCIA CÉSAR DA FONSECA COSTA, código s202647, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, ocupada pela servidora IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA, código s203037.

Art. 3º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 930/2022, que designou a servidora MARIA LUIZA BUFAIÇAL FRANÇA, código s011004, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, ocupada pela servidora LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES, código s003133.

Art. 4º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, conforme segue:

CRISTIANA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA, código s012361, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA, código s203037, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES, código s003133, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 5º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, conforme segue:

CRISTIANA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA, código s012361;

IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA, código s203037;

LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES, código s003133.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3187/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LAURY BUENO DA SILVA, código s164305, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno.

Art. 2º Designar o servidor LAURY BUENO DA SILVA, código s164305, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3189/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13935/2022,

RESOLVE:

Remover, de ofício, o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecom. e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT – 18 – ANÁPOLIS, a partir de 9 de janeiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3190/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 0.5 diária e encargos devidos ao deslocamento ao Juiz CLEBER MARTINS SALES, de CERES/GO a GOIÂNIA/GO, no dia 05/12/2022.

Motivo: Participar do Evento de Encerramento das Atividades Letivas da Ejud 18, quando será proferida a palestra "A convivência em um mundo em transformação", conforme PA 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3191/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 0.5 diária e encargos devidos ao deslocamento ao Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, de RIO VERDE/GO a GOIÂNIA/GO, no dia 05/12/2022.

Motivo: Participar do Evento de Encerramento das Atividades Letivas da Ejud 18, quando será proferida a palestra "A convivência em um mundo em transformação", conforme PA 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	15
Despacho	15
Despacho DG	15
Portaria	16
Portaria DG	16
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	19
Portaria	19
Portaria SGJ	19
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	19
Despacho	19
Despacho SGPE	19
Portaria	20
Portaria SGPE	20
ESCOLA JUDICIAL	29
Portaria	29
Portaria EJ	29